

## ORIENTAÇÕES PARA USO DA PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO FIXO

A planilha possui 16 componentes para o cálculo do custo fixo.

Apenas os valores que se encontram em vermelho devem ser modificados.

No caso de inexistência desse gasto colocar 0,00.

- 1) Aluguel da sala – Deve ser preenchido com o valor do aluguel pago. No caso de ser sala própria colocar o valor estimado do imóvel dividido por 360 (depreciação do imóvel);
  - 2) Condomínio – Deve ser preenchido com o valor do condomínio. Se não tiver este gasto preencher com gastos com água.
  - 3) Impostos e taxas – Deve ser preenchido com o somatório de impostos e taxas relativos ao consultório. IPTU, ISSQN, alvará de funcionamento, coleta de lixo especial e etc. Pode ser colocado 1/12 avos do valor total ou o somatório na coluna **total gasto** e **12** na coluna **mês**.
  - 4) Anuidade de entidades - Deve ser preenchido com o somatório de gastos com entidades odontológicas. CRO, sindicato, associações e etc. Pode ser colocado 1/12 avos do valor total ou o somatório na coluna **total gasto** e **12** na coluna **mês**.
  - 5) Telefone - Deve ser preenchido com o valor gasto com telefone(s) fixo e/ou celular.
  - 6) Energia elétrica - Deve ser preenchido com o valor gasto com energia elétrica.
  - 7) Salário de funcionários – Deve ser preenchido com o valor do salário mais encargos. Estima-se o valor do salário pago mais 110%. Multiplica-se o valor do salário por 2,1.
  - 8) Faxineira – Deve ser preenchido com o gasto com faxineira.
  - 9) Atualização – Total de gastos para aquisição de livros, assinatura de revistas técnicas e participação em um congresso. Pode ser colocado 1/12 avos do valor total ou o somatório na coluna **total gasto** e **12** na coluna **mês**.
  - 10) Contador – Deve ser preenchido com o gasto com contabilidade.
  - 11) Manutenção do consultório – Total de gastos para a manutenção periódica ou consertos de equipamentos do consultório. Óleo do compressor, fusíveis, mangueiras e etc. Pode ser colocado 1/12 avos do valor total ou o somatório na coluna **total gasto** e **12** na coluna **mês**. Caso não se tenha um valor, consultar um técnico e utilizar o valor de quatro visitas ao ano.
  - 12) Consumo geral mensal – Total de gastos com sala de espera(revistas, café), propaganda, material de higiene, limpeza entre outros.
  - 13) Informática – Deve ser preenchido com o valor gasto com informática (Tinta, papéis, internet entre outros). Pode ser acrescido o valor de depreciação do equipamento de informática (Valor dos equipamentos/60 meses).
- Subtotal 1** – É o valor estimado **TOTAL** de gastos ao longo de um ano dos itens 1 á 13). Este pode ser calculado por **mês** (divide-se por onze pois considera-se um mês de férias onde não há renda e seguem os gastos!), **dia** (média de 20,45 dias úteis por mês), **hora** (divide-se pelo número de horas – em média 8 horas por dia) e **minuto** (divide-se por 60 minutos).
- Custo 1** – Consiste na obtenção do custo relativo ao subtotal 1 multiplicado pelo tempo médio de consulta (Ajustar conforme o profissional – 20, 30, ou 60 minutos).
- 14) Valor total de equipamentos – Deve ser incluído o total do valor dos equipamentos odontológicos (Equipo, autoclave, fotopolimerizador, rx e outros).

**Custo 2** – É o valor da depreciação do equipamento (valor referente ao desgaste do equipamento que deve ser poupado para aquisição de novos ao final de um período pré-determinado) calculado por consulta.

15) Remuneração profissional – Deve ser preenchido com o valor da remuneração esperada para um período de 4 horas/dia. Também deve ser preenchido o número médio de horas/dia dedicados ao consultório. É calculado o custo com remuneração profissional por **mês** (divide-se por onze pois considera-se um mês de férias onde não há renda e seguem os gastos!), **dia** (média de 20,45 dias úteis por mês), **hora** (divide-se pelo número de horas – em média 8 horas por dia) e **minuto** (divide-se por 60 minutos).

**Custo 3** – É o valor da remuneração do profissional calculado por consulta.

16) Taxa de retorno – Valor relativo ao lucro com o negócio que permite novos investimentos e recuperação dos valores já investidos.

**Custo 4** – É o valor da taxa de retorno calculado por consulta.

**Cálculo do custo fixo por consulta** – É o valor do custo de cada consulta considerando-se que todos os horários do consultório são preenchidos.

17) Taxa de ociosidade – Deve ser preenchido com a estimativa média da proporção de horários de consulta não utilizados (Ex. Em oito horas de trabalho em média não são marcados pacientes em 2 horas [4 consultas de 30 min.] resultando em uma ociosidade do consultório de 25%)

**Custo 5** – É o valor do custo fixo não coberto devido a ociosidade do consultório e que deve ser repassado para as consultas realizadas.

**Cálculo final do custo fixo por consulta** – É o valor do custo de cada consulta considerando-se a taxa de ociosidade do consultório.